

Sen. F. Lanza, incumbido à Mesa, um requerimento assinado também pelo vereador Sr. T. Viana Hirt e "Walter Augusto Schilling", pedindo que a Mesa se dirija ao Poder Executivo, pedindo uma providência suntuosa sobre a majoração ibyca do preço do carne verde.

Leu o ordeno consideração a respeito demandando a complementação do projeto municipal com referência a essa coisa já tão debatida nesta casa, e demandando ainda que o a concessão não possam compreender esse benevolência, demandando abrandar a demanda o preço do carne, quando a lei 71, Estadual, estipula o preço de base de Rs 4,80 e possivelmente a vender a 7,80.

Leu o parecer o vereador Francisco Brantier de Lanza, para aceitar o requerimento dizendo que esse tabelão não se refere ao retalhista, quando deve ser estudado um meio de regular a venda, pelos criadores.

O vereador Ruben F. Lanza, atendendo à explicação, deixo a carta do Sr. do vereador Francisco Brantier de Lanza, fez uma mais explicação da tabela e do curso, sendo ele uma medida geral, para fins populares e preços de venda pelo criadores.

O Sr. Presidente em liquida explicação, elaborou mais o que foi dito o vereador Ruben F. Lanza, deferindo o requerimento.